



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 72/2017

Processo nº 23117.000656/2017-77

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI 08/2017** publicado no D.O.U em **22 de setembro de 2017**, seção 3, **páginas 81 e 82**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do Concurso Público, realizado pelo **INSTITUTO DE ARTES**, da seguinte forma:

Área: Música**Subárea:** Trompete: Música Popular e Percepção**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicacão Exclusiva**Candidato(s) Aprovado(s):** Não houve candidato aprovado

Espelho de Notas do Edital 08/2017

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PD			
1708100003	Hugo Deleon Pereira dos Santos	50	53	44	49,00	-	-	-	-	-	49,00	Desclassificado na prova escrita

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2017, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0213523** e o código CRC **501F9CC6**.

Referência: Processo nº 23117.000656/2017-77

SEI nº 0213523

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no período de 08 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018.

4. DAS TAXAS E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga nas agências bancárias, no período de 08 de janeiro até às 20h59 do dia 24 de janeiro de 2018, exclusivamente, por meio de boleto gerado ao final da inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O CANDIDATO que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo de Transferência Facultativa ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

11.2. Não serão aceitos como comprovantes:

a) quaisquer documentos obtidos da Internet cujos dados estejam diferentes dos constantes nos arquivos da UFU;

b) documentos de identidade não reconhecidos por lei como tais;

c) cópias de documentos de qualquer tipo que não sejam reconhecidas como semelhantes ao original por órgão público na forma da lei.

11.3. Será eliminado e não terá admitida a sua participação no exame ou não terá a sua matrícula aceita, ficando além disso sujeito a responder às penalidades previstas na legislação pertinente, o candidato que:

a) se utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer etapa do Processo Seletivo de Transferência Facultativa;

b) para se matricular no curso em que for aprovado, apresentar informações ou documentação falsa;

c) não atender às normas estipuladas neste Edital.

11.4. As comunicações ao candidato sobre o Processo Seletivo de Transferência Facultativa 2018 serão feitas, prioritariamente, por meio de mensagem eletrônica destinada ao endereço de e-mail constante em seus dados cadastrais e, eventualmente, por outras formas de comunicação que forem convenientes à UFU.

11.4.1. A UFU não se responsabiliza por informação não recebida pelo candidato em decorrência de erros no preenchimento no Sistema de Inscrição Online.

11.5. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.

11.6. Todos os horários de publicação, contidos neste Edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na UFU, no Setor de Atendimento da Diretoria de Processos Seletivos, no Bloco 1A, Sala 111, Campus Santa Mônica, nas datas e horários indicados.

11.7. Serão analisadas pela UFU sugestões e críticas a ela apresentadas por escrito.

11.8. Competirá à UFU receber e esclarecer eventuais questionamentos ao Processo Seletivo de Transferência Facultativa, inclusive a este edital e aos Conteúdos Programáticos das Disciplinas.

11.9. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br a partir de 26 de dezembro de 2017.

11.9.1. Incorporar-se-ão a este Edital:

a) O Manual do Candidato;

b) As informações contidas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br;

c) Quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFU.

11.10. O extrato desse Edital será publicado em jornal de Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo e no "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO".

11.11. Revoga-se o Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 03/2017, bem como as disposições em contrário.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação mediante proposta do Pró-reitor de Graduação da UFU.

Este Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

ARMINDO QUILLICI NETO
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PPFIS Nº 4/2017
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-graduação em Física, PPFIS do Instituto de Física, INFIS, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso no segundo semestre de 2018.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPFIS.

Vagas oferecidas para ingresso no Segundo semestre de 2018 é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	7	2	1	10
Doutorado Acadêmico	7	2	1	10
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	4	1	-	5

Período de inscrição: 07 a 22/05/2018.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 21 de Dezembro de 2017.
JOSÉ DE LOS SANTOS GUERRA
Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI 08/2017 publicado no D.O.U em 22 de setembro de 2017, seção 3, páginas 81 e 82, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122600092

Edital de Homologação SEI: 72/2017
Área: Música
Subárea: Trompete: Música Popular e Percepção
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158565

Número do Contrato: 71/2013.

Nº Processo: 1354/2013-81.

PREGÃO SISPP Nº 16/2013. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 10477919000124. Contratado : DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 24 de dezembro de 2017, válido até 24 de junho de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 24/12/2017 a 24/06/2018. Valor Total: R\$506.153,13. Fonte: 112000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 158565-26442-2017NE800003

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 153176

Número do Contrato: 9/2014.

Nº Processo: 23064004794201445.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 10684046000120. Contratado : CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA -.Objeto: Alteração da clausula quarta, sexta e oitava do contrato 09/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2018 a 28/05/2018. Valor Total: R\$8.257.600,61. Fonte: 112000000 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 153176-15246-2017NE800061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153176

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 23064006094201657.

PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 07192414000109. Contratado : COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA --EIRELI. Objeto: Alteração das cláusulas segunda, sétima e oitva do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$345.317,28. Fonte: 112000000 - 2017NE800344. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 22/12/2017) 153176-15246-2017NE800061

CAMPUS GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 152134

Nº Processo: 23064003282201712.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 19758307000184. Contratado : FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI - -EPP. Objeto: Execucão do servico de pavimentacao asfaltica para estacionamento e acesso aos blocos P e RU na sede da contratante,conforme edital, anexos e proposta da contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/12/2017 a 24/07/2018. Valor Total: R\$248.503,44. Fonte: 112000000 - 2017NE800270. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 22/12/2017) 152134-15246-2017NE800019

CAMPUS PONTA GROSSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 79/2017

Declara vencedora do gruo único do pregão a empresa GSA Service Ltda CNPJ 17194201000170 com o valor total anual de R\$ 1.326.818,35.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 22/12/2017) 153178-15246-2017NE800022

CAMPUS TOLEDO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2017

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo, CNPJ nº 75.101.873/0009-47 e Moinho Iguaçu Agroindustrial S.A, CNPJ nº 77.753.275/0019-50. OBJETO: Estabelecer Cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado, na modalidade Obrigatório ou não, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2.008, Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis. VIGÊNCIA: de 20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2017. ASSINAM: Viviane da Silva Lobo pela UTFPR-TD e Daina Lutz dos Santos, pelo Moinho Iguaçu Agroindustrial S.A.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.